



Universidade Pitágoras Unopar



O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2016 do
Curso de Graduação em Ciências Contábeis
e a sessão solene de colação de grau em 25 de março de 2017, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Lindomar Rodrigues de Sousa

brasileiro, natural do Estado do Pará, nascido a 13 de agosto de 1983, RG 3891268-PA, e outorga-lhe o presente
Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina-PR, 25 de março de 2017.

Diplomado



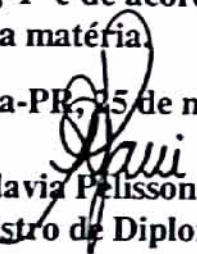
A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletroeletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 01491/2016, do Lv. 0513-N, às fls. 41, em data de 09.11.2016, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 369008 e registrado sob o número 276460 em data de 09.12.2016, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 698 de 17/11/2014 - publicada no D.O.U. de 18/11/2014.

UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 356353 Livro 180
Folha 89036 Processo nº 356546, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina-PR, 25 de março de 2017.


Stefani Flavia Pelisson Borges Lucas
Setor de Registro de Diplomas e Certificados



0000517018

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **LINDOMAR RODRIGUES DE SOUSA** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2015, em Belém (PA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Belém (PA), 29 de janeiro de 2015.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.



Comunicação de Não Ocorrência de Operações

Comunico, para os fins do disposto no inciso III do art. 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a não ocorrência, no período indicado abaixo, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Exercício: **2024**

Segmento: CFC - Contador - Serviços de assessoria, consultoria, contabilidade, auditoria, aconselhamento ou assistência

Data de Inclusão: **8 de janeiro de 2025**

CPF: **783.149.762-53**

Nome: **Lindomar Rodrigues De Sousa**

Documento impresso em: 08/01/2025 10:10:33